



CAPESER

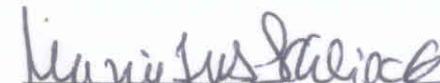
Comissão de Prestação de Assistência à Seguridade Social dos
Servidores Municipais de Ernestina

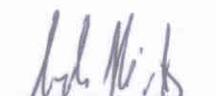
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA – CARTA CONVITE N. 01-2023

DA ABERTURA DOCUMENTAÇÃO: Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h:00min, na sala de licitações do Município de Ernestina-RS, reuniu-se em sessão pública a comissão de licitações da Prefeitura Municipal de Ernestina-RS, para processar o julgamento da licitação na modalidade de Carta Convite nº 01/2023, que tem por objeto a contratação de profissional especializado, enfermeiro auditor, para prestação de serviços continuados de auditoria das contas e análises de divergências de cobranças x pagamentos de internações hospitalares e dos atendimentos ambulatoriais, exames, consultas eletivas e consultas de urgência e emergência e demais procedimentos médicos enviados mensalmente; realizar o diagnóstico do perfil do beneficiário (utilização x gastos x prestador, diagnóstico do perfil da fatura por prestador; análise e avaliação dos contratos existentes; revisão e renegociação dos contratos; elaboração de critérios de pagamentos, de cartilhas, de pareceres técnicos e pontuais quanto a liberação ou não de procedimentos, com observância aos detalhes específicos dos Termos de Credenciamento de cada prestador; gestão e dimensionamento de rede credenciada; treinamentos/capacitação aos servidores do SAS; planejamento estratégico; outras que possam vir a surgir em decorrência dos diagnósticos levantados, que deverão ser prestadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital correspondente, pelo menor preço global mensal, conforme condições e preceitos fixados no citado edital e seus anexos. Foram convidadas as seguintes empresas e pessoas físicas: Evandro Hintz CPF nº 499.144.300-82, Irajara Nery Tallamini CPF nº 549.052.650-53, Paulo Antônio Vieira CPF nº 707.701.589-00, M.C. Representações-ME CNPJ 37.270.524/0001-2. Estiveram presentes Evandro Hintz, representado pelo mesmo, Irajara Nery Tallamini, Paulo Antônio Vieira, sendo os dois últimos sem representante legal. Ultrapassada a fase de análise de documentação das pessoas físicas participantes, verificou-se o que segue: Irajara Nery Tallamini não apresentou o Certificado de especialização em auditor na área da saúde, Paulo Antônio Vieira não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Federal, sendo portanto inabilitadas. Fica habilitada ao certame, Evandro Hintz. Diante disso, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação de recurso acerca da presente decisão, tendo como prazo final, em 03/11/2023 até às 17h:00min. As propostas dos participantes, permanecerão devidamente fechados e lacradas até a conclusão dos recursos interpostos dentro dos prazos acima. Não tendo nada mais a registrar, procedeu-se a leitura da presente Ata que foi aprovada e assinada pelos presentes. Deu-se por encerrada a presente reunião às onze horas e vinte minutos.


Lisete Giarretta
Pres. Comissão de
Licitações


Márcia Cristina
Caraffini
Telefonista


Maria Inês Schlieck
Assessor


Evandro Hintz

